

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

No dia 18 de setembro de 2024, chegou através do Portal de Compras Públicas, um pedido de esclarecimentos, da empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ 89.237.911/0289-08, conforme transcrito abaixo:

“Referente ao item 03

Esclarecimento 01

REQUISITO: O equipamento deve possuir um TouchPad com dois botões físicos.

O SAMSUNG CHROMEBOOK 4, equipamento que pretendemos ofertar, não possui dois botões físicos no TouchPad, no entanto o mesmo atende às funcionalidades esperadas através de comandos por gestos no TouchPad.

Visando a ampla participação e considerando que a funcionalidade de clique direito e esquerdo pode ser realizada por meio de gestos no TouchPad, entendemos que a ausência de dois botões físicos não compromete o atendimento do requisito e portanto nosso equipamento atende ao solicitado e será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?.”.

O entendimento está correto, mas deverá dispor das mesmas funcionalidades dos botões físicos.

Ademais, desde já reiteramos a importância dos interessados de participar de todo o processo licitatório, não apenas da fase de lances, devendo sempre permanecer atentos aos prazos previstos e possíveis diligências e solicitações.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

---

Catherine Pedrotti  
Pregoeira